Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Ementa: "Indica-se ao Departamento Municipal de Educação que proceda à disponibilização de "mediadores" aos educandos com deficiência, dentre eles, os com transtorno do espectro autista"

INDICAÇÃO Nº 14/2024

INDICO à CASA, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Educação a fim de que **"Efetive a disponibilização de "mediadores" aos educandos com deficiência, dentre eles, os com transtorno do espectro autista".** A indicação se ampara em princípios legais e morais, bem como, visa ao melhor interesse dos educandos.

Agradeço a atenção e as providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de fevereiro de 2024

Júnior da Van
Vereador - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
19 / 2 / 24
por delegação
Presidente